

seus votos mantendo a mesma formação anterior da Comissão. Assim feita a apuração dos votos, foi declarado eleito por unanimidade os Vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Vice-Presidente; e Eduardo Soares Cerqueira (PODE), Membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. Feita a eleição e com a nova composição da Comissão, passou-se para a deliberação da ata da Reunião Extraordinária do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cleomaro Mendonça (DC). Parecer pela aprovação com restrições. Relator: Felipe Barbosa dos Santos (PSB), parecer aprovado por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025 com restrições, com posterior expedição do mesmo. Não havendo mais a ser tratado, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Registrador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão: Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente); ~~João Júnior Vieira dos Santos~~ Eduardo Soares Cerqueira (Membro). Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, extinguiu-se o expediente, ordinariamente, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência: Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente) e Eduardo Soares Cerqueira (Membro). Após a reunião, foi colocado em apreciação a ata da reunião ordinária de 1º de outubro de 2025 a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocado em deliberação o parecer do relator do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o Programa Municipal de Atendimento Humanizado à Mulher em Situação de Vulnerabilidade denominada Petala Viva, cujo parecer é pela aprovação

com restrição, o qual foi aprovado por unanimidade, com a emissão do respectivo parecer da Comissão, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o presidente submeteu à deliberação o parecer do relator do Projeto de Lei n.º 53/2025, digo, o Projeto de Lei n.º 65/2025: institui no calendário oficial das escolas da rede municipal de ensino a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais, parecer pelo rjicão, o qual foi aprovado por unanimidade, com a emissão do respectivo parecer da Comissão, nos termos do voto do relator. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião às dez horas e dez minutos, após o que foi redigido por mim, Izabela de Souza Edmondes, Técnica Legislativa, e que após lido e achado de acordo, segue assinado pelos membros da Comissão: Sidenei Bonifácio Barbosa dos Santos (Presidente); ~~plágio~~ João Fátima Vieira dos Santos (Vice-presidente).